



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025

O **Município de Penalva/MA**, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, na cidade de Penalva/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.179.402/0001-81, neste ato representado por, Bruna Rafaela Sousa Costa, Secretária Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 011/2025, inscrita no CPF nº 011.914.563-51, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 63/2025**, objeto do **Processo Administrativo nº 034/2025-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 07, de 06 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo a confecção, impressão e o fornecimento de materiais, destinados ao atendimento das demandas de todos os órgãos do município de Penalva (MA)**, especificado no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº 63/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta consta como **ANEXO** a esta Ata
2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como **ANEXO** a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador do registro de preços é a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
3.2. Os Órgãos Participantes do registro de preços são: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e os Fundos Municipais.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.1.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.1.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.5. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.1.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025

5.13.1. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.15. Conforme dispõe os §§ 4º e 5º do art. 19 do Decreto Municipal nº 07/2024, e de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante, o detentor da ARP fica obrigado durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Recusar assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025

caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. O gerenciamento do contrato será de responsabilidade do(a) Secretário(a) Municipal no âmbito da competência do órgão participante, cabendo a fiscalização aos servidores abaixo, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021.

- ✓ Secretaria Municipal de Administração-SEMAD: Edilene Barbosa Barros, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 741-1;
- ✓ Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Educação-FME: Denise Padilha Nascimento, Professora, Matrícula nº 598-1;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS e Fundo Municipal de Saúde-FMS: Silvilene Barbosa Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula 3402-1;
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS: André Gonzaga Silva, Digitador, Matrícula nº 7992-2.

11.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir a contratada acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

11.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 14 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
BRUNA RAFAELA SOUSA COSTA
Data: 14/11/2025 16:23:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Rafaela Sousa Costa
Secretária Municipal de Administração
Representante Legal do Órgão Gerenciador

OLIVAN FREITAS
RODRIGUES:2177209
6334

Assinado de forma digital por
OLIVAN FREITAS
RODRIGUES:21772096334
Dados: 2025.11.17 08:55:03 -03'00'

Olivan Freitas Rodrigues
Representante Legal do Fornecedor Registrado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025

ANEXO

FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025

EMPRESA: Editora Gráfica Aliança Ltda.	
CNPJ: 08.171.718/0001-52	
ENDEREÇO: Rua Desembargador Freitas, nº 1203-A, Bairro Centro, CEP: 64.000-240, Teresina/PI	
E-MAIL: editoragraficaalianca@gmail.com	TELEFONE: (86) 98169-8939
REPRESENTANTE LEGAL: Oliven Freitas Rodrigues	
CPF: 217.720.963-34	

LOTE 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo vinil impressão digital, tamanho 1,20x90cm, aplicado no local	m²	400	40,00	16.000,00
2	Alvará de Funcionamento 21X30cm 4x0 cores papel ap.180gr	unid	6.000	0,99	5.940,00
3	Banner em lona 440g impressão digital 90x120cm, acabamento bastão e cordão	unid	100	70,00	7.000,00
4	Bloco de Pedido c/ 3 vias 21X30cm, papel auto copiativo, numerado e picotado. 4X0 cor	unid	400	18,00	7.200,00
5	Capa de Processo formato 4, cor, impressão em policromia papel supremo 300g.	unid	30.000	2,50	75.000,00
6	Cartão de protocolo tamanho 10x14 papel supremo 250gr 1x0 cor.	unid	10.000	0,48	4.800,00
7	Controle de combustível 10X15xn bloco 50x3, papel auto copiativo numerado, picotado e grampeado.	Bloco	1.600	7,00	11.200,00
8	Controle de pagamento 21x30 cm impressão 4X0 cor papel Ap.75.	Bloco	200	11,00	2.200,00
9	Documento de Arrecadação Municipal - Dam 03 vias 100x200 4X0 cores	Bloco	600	11,00	6.600,00
10	Envelope branco com logo, tamanho 11cmx23cm, impressão em policromia.	unid	2.000	0,50	1.000,00
11	Envelope branco com logo, tamanho 22cmx32cm, impressão em policromia.	unid	10.000	1,00	10.000,00
12	Envelope branco com logo, tamanho 24cmx34cm, impressão em policromia.	unid	12.000	1,00	12.000,00
13	Faixa de lona 400X80cm impressão digital acabamento bastão e cordão	unid	60	350,00	21.000,00
14	Ficha de cadastro 21X31 cm 4X1 cor papel Offset 75g, bloco com 100 folhas.	Bloco	500	11,00	5.500,00
15	Ficha funcional 100x1,21X30cm 4X1 cor papel ap.75gr, bloco com 100 folhas.	Bloco	1.000	11,00	11.000,00
16	Ordem de compra 03 vias 21X30cm numerado 50x3 papel auto copiativo 4X0 cor	Bloco	1.000	11,00	11.000,00
17	Outdoor 9X3m lona 440g impressão digital acabamento ilhós instalado no local	unid	10	1.865,00	18.650,00
18	Papel Timbrado tamanho 21X30 impressão 4X0 cor papel Ap.75 gr, bloco com 100 folhas.	Bloco	1.000	13,00	13.000,00
19	Requerimento de licenciamento 02 vias 21X30cm 4x0 cor papel 56g, bloco com 100 folhas.	Bloco	400	11,00	4.400,00
20	Requerimento Servidor 21X30cm 4x0 cor papel offset 75gr, bloco com 100 folhas.	Bloco	700	11,00	7.700,00
21	Requisição de Material formato 21X30 cm numerado, picotado e grampeado, papel auto copiativo 3 vias, bloco numerado de 1 a 100.	Bloco	800	11,00	8.800,00
VALOR TOTAL					259.990,00

LOTE 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Anamnese psiquiátrica e exame psíquico, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	80	10,00	800,00
2	Apac formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300	10,00	3.000,00
3	Atendimento domiciliar SAD ESUS formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100	10,00	1.000,00
4	Atestado médico escolar, formato 150x210mm, em papel apergaminhado 75g, 1 x 0 cor, acabamento refilado.	Bloco	50	7,00	350,00
5	Atestado médico INSS submetido a internação cirúrgica, formato 150 x 210 mm, em papel apergaminhado 75g, 1 x 0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100	7,00	700,00
6	Atestado médico trabalhista, formato 150x210mm, em papel apergaminhado 75g, 1 x 0 cor, acabamento refilado.	Bloco	50	7,00	350,00
7	Auto de infração sanitária, 2 vias, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50	10,00	500,00
8	Autorização de vacinação em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor,	Bloco	500	5,00	2.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025

	acabamento refilado				
9	Auxílio Maternidade, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50	10,00	500,00
10	Avaliação de elegibilidade e admissão esus, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300	10,00	3.000,00
11	Banner tamanho variado, em lona vinil impressão digital, acabamento com bastão, nylon e ponteiros	unid	200	70,00	14.000,00
12	Bloco de notificação Vigilância Sanitária	unid	100	7,00	700,00
13	Bloco de recibo, 100 x 1 via, formato 150 x 210mm, impressão 1 x 0 cor em papel apergaminhado 75g. Acabamento blocado.	Bloco	200	10,00	2.000,00
14	Boletim de produção ambulatorial dados individualizados formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300	10,00	3.000,00
15	Bpa – I formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300	10,00	3.000,00
16	Cadastro de autônomo, confecção e impressão, formato A4, com 100 folhas, papel ap 75g, 1x0 cor.	Bloco	200	10,00	2.000,00
17	Cadastro domiciliar e territorial formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200	10,00	2.000,00
18	Cadastro individual formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300	10,00	3.000,00
19	Cadastro pessoa jurídica formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100	10,00	1.000,00
20	Caderneta de vacinação adulto, formato aberto e fechado em papel apergaminhado 180g, 4 x 4 cores. Acabamento dobrado e refilado.	unid	10.000	0,50	5.000,00
21	Caderneta de vacinação criança, formato aberto 300 x 210 mm, formato fechado 100 x 210mm, em papel apergaminhado 180g, 4 x 4 cores. Acabamento dobrado e refilado.	unid	1.000	0,50	500,00
22	Caderno de planejamento, tamanho 21x30cm, 60 páginas, 4x4 cores, no AP 90g.	unid	200	10,00	2.000,00
23	Capa de processo, papel supremo 250g, formato 4, impressão 4x1 cor.	unid	2.500	2,48	6.200,00
24	Cartão de gestante, formato aberto 300 x 210 mm, formato fechado 100 x 210mm, em papel apergaminhado 180g, 4 x 4 cores. Acabamento dobrado e refilado.	unid	1.000	0,99	990,00
25	Cartão de identificação, formato 150 x 210 mm, em papel apergaminhado 180g, 1 x 0 cor, acabamento refilado portuário do usuário.	unid	20.000	0,30	6.000,00
26	Cartaz para evento diverso, em papel couchê 150g, formato 2, impressão 4 x 0 cores.	unid	500	2,98	1.490,00
27	Carteira de adolescente, 15x21cm, papel AP240g, 4x4 cores.	unid	10.000	0,30	3.000,00
28	Caderneta controle hiperdia impresso no papel cartolina 180g em uma cor, tamanho aberta 15x20 cm, frente e verso.	unid	10.000	0,30	3.000,00
29	Certificado, formato a4, papel apergaminhado 240, 4 x 0 cor, acabamento refilado.	unid	1.000	0,50	500,00
30	Complementares de laqueadura formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50	10,00	500,00
31	Controle de coleta de exame citopatológico formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200	10,00	2.000,00
32	Controle diário consulta caps formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100	10,00	1.000,00
33	Convite para eventos, diversos formato 16, impressão 4x4 cores papel couchê brilho 240g com envelopes adequado para o tamanho do convite.	unid	1.000	1,90	1.900,00
34	Crachás para evento (5 eventos) personalizado papel supremo 4x0 cor formato 15x10 com dois furos e fio.	unid	2.000	1,65	3.300,00
35	Crachá em PVC 1mm, medidas 8,7x5,7cm. Cordão personalizado com criação de arte, 100% poliéster acartonado antialérgico. Com presilha de metal tipo jacaré. Personalização colorida	unid	600	20,00	12.000,00
36	Declaração formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200	16,00	3.200,00
37	Encaminhamento CAPS 150x210mm, em papel apergaminhado 75g, 1 x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	200	9,80	1.960,00
38	Envelope Personalizado Tamanho 24cm X 34cm Ofício A4	unid	10.000	1,20	12.000,00
39	Espelho de AIH formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100	10,00	1.000,00
40	Etiqueta MS dengue /entomologia, em papel adesivo leitoso.	Bloco	300	7,00	2.100,00
41	Evolução psicossocial formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100	10,00	1.000,00
42	Faixa em LONA vinil, 450 gramas, largura 5 m x 0,70, 1.200 DPI, impressão	unid	100	350,00	35.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025

	digital. Acabamento em bastão e barbante p/ suporte. Modelo a definir.				
43	Ficha complementar ESUS formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	200	10,00	2.000,00
44	Ficha de atendimento individual formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	200	10,00	2.000,00
45	Ficha de atendimento odontológico individual formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100	10,00	1.000,00
46	Ficha de atividade coletiva formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100	10,00	1.000,00
47	Ficha de evolução de enfermagem formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200	10,00	2.000,00
48	Ficha de observação formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	1.000	10,00	10.000,00
49	Ficha de procedimento de ACS formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200	10,00	2.000,00
50	Ficha de procedimentos formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200	10,00	2.000,00
51	Ficha de protocolo	Bloco	50	10,00	500,00
52	Ficha de recém-nascido formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	40	10,00	400,00
53	Ficha de referência de paciente 3 via, formato 150x210mm, em papel apergaminhado 75g, 1 x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	60	10,00	600,00
54	Ficha de visita controle da dengue, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100	10,00	1.000,00
55	Ficha de visita domiciliar e territorial formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200	10,00	2.000,00
56	Ficha de visita domiciliar formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200	10,00	2.000,00
57	Ficha do SPA 150x210mm, em papel apergaminhado 75g, 1 x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	3.000	3,00	9.000,00
58	Ficha geral formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	1.000	10,00	10.000,00
59	Ficha obstétrica formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100	10,00	1.000,00
60	Ficha odontológica formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200	10,00	2.000,00
61	Folder para evento diversos (5 eventos), formato 8, impressão 4x4 cores, papel couchê 115g.	unid	100.000	0,30	30.000,00
62	Formulário de controle da solução alternativa coletiva – SAC formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100	10,00	1.000,00
63	Formulário de vigilância de sistema de abastecimento de água – saa, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	20	10,00	200,00
64	Gasto de salas histórico de enfermagem formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50	10,00	500,00
65	Itinerário do guarda de epidemiologia formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200	10,00	2.000,00
66	Laudo de testagem HIV, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50	10,00	500,00
67	Laudo médico para emissão de AIH formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300	10,00	3.000,00
68	Laudo médico TFD formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	400	10,00	4.000,00
69	Livro de registro com 200 páginas (capa dura). Formato fechado 210 x 300mm, 50 lâminas em apergaminhado 75g, 1 x 1 cor, acabamento refilado, intercalado e colado.	unid	100	40,00	4.000,00
70	Mapa de atendimento complementar – auxiliar de enfermagem formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100	10,00	1.000,00
71	Marcadores de consumo alimentar formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	70	10,00	700,00
72	Notificação de caso de malária formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	50	10,00	500,00
73	Panfletos, formato 16, impressão 4 x 4 cores, papel couchê brilho 90g. Acabamento refilado.	unid	100.000	0,20	20.000,00
74	Pedido de medicamentos formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300	10,00	3.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025

75	Placas em PVC 0,50 x 0,70 cm.	unid	80	80,00	6.400,00
76	Placas com estrutura metálica, tubo 6mtrsx60cm e lona com impressão digital, acabamento com arrebite	unid	15	800,00	12.000,00
77	Placas com estrutura ACM 6mx60cm	unid	15	790,00	11.850,00
78	Planilha Programa hiperdia, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100	10,00	1.000,00
79	Plotagem de veículos, adesivo com impressão digital, criação de arte, aplicação e acabamento.	unid	10	150,00	1.500,00
80	Prescrição de psicotrópicos e entorpecente, 150x210mm, em papel apergaminhado 75g, 1 x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	100	10,00	1.000,00
81	Prescrição medica e relatório de enfermagem formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100	10,00	1.000,00
82	Prontuário de admissão hospitalar formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100	10,00	1.000,00
83	Pulseira de identificação para eventos, com impressão personalizada, várias cores	unid	1.000	1,80	1.800,00
84	RAAS formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200	10,00	2.000,00
85	Receituário azul 50 x 2 vias, 75 x 210 mm, 1 x 0 cor; 1 via em apergaminhado 70g, 1 via em super bond 50g azul. Capa em kraft natural 80g. Acabamento intercalado, serrilhado, bloqueado e grampeado.	Bloco	200	10,00	2.000,00
86	Receituário autocopiativo, 50 x 2 vias, formato 150 x 210 mm, 1 x 0 cor, 1 via em apergaminhado 75g, 1 via em super bond 50g azul; capa em kraft natural 80g. Acabamento intercalado, serrilhado, bloqueado e grampeado.	Bloco	300	10,00	3.000,00
87	Receituário formato 150x210mm, em papel apergaminhado 75g, 1 x cor, acabamento refilado.	Bloco	6.000	5,00	30.000,00
88	Reclamação vigilância sanitária 2 vias, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	20	10,00	200,00
89	Registro diário do serviço antivetorial, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200	10,00	2.000,00
90	Requerimento de licenciamento formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	30	10,00	300,00
91	Requisição de exame citopatológico formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	300	10,00	3.000,00
92	Requisição de exame laboratoriais, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	800	5,00	4.000,00
93	Requisição de mamografia formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	50	10,00	500,00
94	Requisição de operação e anestesia, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	30	10,00	300,00
95	Resumo de funcionário formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200	10,00	2.000,00
96	Resumo de trabalho de campo formato frente e costa, 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	200	10,00	2.000,00
97	Resumo semanal do serviço antivetorial formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	100	10,00	1.000,00
98	Sistematização da assistência de enfermagem formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	50	10,00	500,00
99	Solicitação de exames (imagem), em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	1.000	5,00	5.000,00
100	Termo de apreensão em depósito 3 vias, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado	Bloco	20	10,00	200,00
101	Termo de coleta de amostra 2 via, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	50	10,00	500,00
102	Termo de consentimento livre e esclarecido, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	50	10,00	500,00
103	Termo de fiscalização 2 via, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	50	10,00	500,00
104	Termo de intimação 2 via, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	50	10,00	500,00
105	Termo de responsabilidade técnica 2 vias, formato 210x300mm, em papel apergaminhado 75g, 1x0 cor, acabamento refilado.	Bloco	50	R\$ 10,00	500,00
106	Ventarola, 19X21CM, PAPEL triplex 250g, 4x4 cores.	unid	50.000	0,50	25.000,00
VALOR TOTAL					392.990,00
LOTE 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025

				UNITÁRIO	TOTAL
1	Agenda personalizada em capa dura, laminação fosca, acabamento em BOPP, formato 15x20cm, miolo papel 75g, página inserção de dados pessoais, página de calendário escolar, página calendário ano 2022, 370 páginas com pauta.	unid	1.950	20,00	39.000,00
2	Adesivo vinil impressão digital para as escolas, tamanho 1,20x90cm, aplicado no local.	unid	270	69,00	18.630,00
3	Ata de resultado final do Ensino Fundamental ciclo de alfabetização 21X30cm papel 75g 4X1 cor Bloco 100X1.	Bloco	900	11,00	9.900,00
4	Ata de resultado final do Ensino Fundamental regular 21X30cm papel 75g 4X1 cor bloco 100x1.	Bloco	1.500	11,00	16.500,00
5	Ata de resultado final da EJA I 21X30cm papel 75g 4X1 cor.	Bloco	900	11,00	9.900,00
6	Banner em lona 440g impressão digital 90x120cm, acabamento bastão e cordão.	unid	600	70,00	42.000,00
7	Banner em lona 440g impressão digital 60x40cm, acabamento bastão e cordão.	unid	900	50,00	45.000,00
8	Boletim da Educação Infantil 15X20 cm papel offset 180 4X1 cor.	unid	15.000	0,30	4.500,00
9	Boletim do Ciclo de alfabetização 15X20 cm papel offset 180 4X1 cor.	unid	7.500	0,30	2.250,00
10	Boletim do ensino fundamental 4º ao 9º ano 15X20 cm papel offset 180 4X1 cor.	unid	12000	0,30	3.600,00
11	Boletim da EJA I 15X20 cm papel offset 180 4X1 cor.	unid	3.600	0,30	1.080,00
12	Bloco de anotações personalizado, tamanho 10x15cm, papel 75g, 20 páginas.4X0 cor.	unid	3.000	3,00	9.000,00
13	Capa de processo da educação em cartolina amarela, tamanho 46x33, impressão 4X0 cor.	unid	6.000	1,50	9.000,00
14	Certificado, tamanho 210x297mm, papel couchê 250g 4X0 cor.	unid	6.000	0,50	3.000,00
15	Cartilha informativa do servidor, 21X30 cm capa papel couchê 250g, 4x4 cores, miolo papel ofset 75g, acabamento dobras grampeadas, com 100 páginas, design e diagramação gráfico, tratamento de imagens e revisão textual.	unid	3.000	11,00	33.000,00
16	Capa de Dossiê do Aluno 31X44cm 4X4 cor papel 180g.	unid	15.000	1,50	22.500,00
17	Caderno com 30 páginas 21X30cm da Provinha Penalva do 1º ao 9º 1/1 cor.	unid	22.500	3,00	67.500,00
18	Cartaz 42x60cm, 4x0 papel couchê brilho 115g.	unid	9.000	2,00	18.000,00
19	Convite em papel couchê fosco 210g, tamanho 15x20cm, impressão 4X0 cor, com envelope 4x0 cor.	unid	9.000	0,50	4.500,00
20	Envelope tipo saco, medindo 24x34cm, papel offset 90g, 4x0 faca especial, corte/vinco.	unid	9.000	1,00	9.000,00
21	Faixa em Lona 440g impressão digital 400X60cm acabamento ilhoes.	unid	300	145,00	43.500,00
22	Ficha de parecer descritivo, tamanho 21X30 cm, papel offset 75g.	Bloco	600	11,00	6.600,00
23	Ficha Histórico Escolar do Aluno do 1º ao 9º ano, 21X30cm 4X4 cor, papel offset 75g bloco 100x1.	Bloco	150	11,00	1.650,00
24	Ficha Histórico Escolar do Aluno do EJA I, 21X30cm 4X4 cor, papel offset 75g bloco 100x1.	Bloco	90	10,90	981,00
25	Folder 21x30cm, 4x4, papel couchê brilho 115g. dobrado, 02 dobras.	unid	15.000	0,40	6.000,00
26	Livro Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino, capa colorida papel couchê fosco 115g, tamanho 13,34x20,96 cm, páginas cortadas 12,7x20,32cm, miolo 200 páginas papel couchê fosco 63g, acabamento costurado.	unid	1950	18,00	35.100,00
27	Módulo didático para aluno, 21X30cm impressão 4X4 cor, acabamento grampeado, 100 páginas. Capa papel Couchê Fosco 300g, miolo Papel offset 75g.	unid	4.500	9,00	40.500,00
28	Outdoor 9X3m lona 440g impressão digital, acabamento ilhós, instalado no local.	unid	24	1.699,95	40.798,80
29	Pasta personalizada com bolso encaixe, tamanho 220x305cm em couchê fosco 300g, corte e vinco padrão. Impressão 4X0 cor.	unid	6.000	2,00	12.000,00
VALOR TOTAL					554.989,80

(NÃO HOUE CADASTRO DE RESERVA NA LICITAÇÃO)

Processo Administrativo nº 2024074/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.277.138/0001-68. Valor Global: R\$ 578.381,25 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 14 de Novembro de 2025. Vigência Final: 14 de Novembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 13 de Novembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 524f9a26d64edc35dab61b30cf363949

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 16/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 16/2025 - OBJETO: Construção da Creche de Educação Infantil - FNDE - Creche Tipo 2 - no município de Pedro do Rosário/MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/11/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 12/12/2025, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, de 17 novembro de 2025. **DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA** - Agente de Contratação.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: dbfeab8acc3a032c0ed87851f0cbbdc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2025

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA. **PROCESSO:** 034/2025-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 63/2025. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo a confecção, impressão e o fornecimento de materiais, destinados ao atendimento das demandas de todos os órgãos do município de Penalva (MA). **VALIDADE:** 19/11/2025 a 19/11/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 14/11/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Editora Gráfica Aliança Ltda. (CNPJ nº 08.171.718/0001-52). **LOTE:** 1, 2 e 3. **VALOR:** R\$ 1.207.969,80. **SIGNATÁRIOS:** Bruna Rafaela Sousa Costa/Secretária Municipal de Administração e Olivan Freitas Rodrigues /Representante Legal do fornecedor registrado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2025

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA. **PROCESSO:** 034/2025-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 63/2025. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, incluindo a confecção, impressão e o fornecimento de materiais, destinados ao atendimento das demandas de todos os órgãos do município de Penalva (MA). **VALIDADE:** 19/11/2025 a 19/11/2026 (12 meses). **ASSINATURA:** 14/11/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Sakada Indústria, Comunicação e Eventos Ltda. (CNPJ nº

29.129.687/0001-41). **LOTE:**4. **VALOR:** R\$ 99.999,60. **SIGNATÁRIOS:** Bruna Rafaela Sousa Costa/Secretária Municipal de Administração e Lucas Galvao Cunha Monteiro Ferreira /Representante Legal do fornecedor registrado.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: d4f95d62121f83b8d45ad64ff92a5d1d

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025

No uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 66/2025. Referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as demandas da rede municipal de saúde, objeto do Processo Administrativo nº 028/2025-SEMUS, em favor das licitantes abaixo, vencedoras do certame, por ter atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento de menor preço, a que apresentou a melhor proposta:

- Grand Medical Ltda. (CNPJ nº 52.403.549/0001-20). ITEM: 2, 3 e 4. **VALOR TOTAL:** R\$ 106.785,00;
- Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda. (CNPJ nº 07.212.530/0001-42). ITEM: 1 e 6. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00;
- O C E Torres Ltda. (CNPJ nº 50.979.927/0001-93). ITEM: 5 e 7. **VALOR TOTAL:**R\$ 94.189,00;
Penalva/MA, 17 de novembro de 2025. Jeanderson Teixeira de Oliveira/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 6ac442c42c7b1b26e42183ecb85063e2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

No uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 67/2025. Referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas para nutrição enteral e suplementos alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 026/2025-SEMUS, em favor das licitantes abaixo, vencedoras do certame, por ter atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento de menor preço, a que apresentou a melhor proposta:

- Nutrixx Suplementos São Luís Ltda. (CNPJ nº 60.499.434/0001-00). ITEM: 1 e 4. **VALOR TOTAL:** R\$ 44.640,00;
- Qualiserv Comércio, Locação e Serviços Ltda. (CNPJ nº 50.883.276/0001-33). ITEM: 5. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.950,00;
- S T C Araújo. (CNPJ nº 53.205.982/0001-14). ITEM: 2. **VALOR TOTAL:**R\$38.500,00;
- **Itens Cancelados: 3 e 6**
Penalva/MA, 17 de novembro de 2025. Jeanderson Teixeira de Oliveira/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: c26c66ceb2c4c7622527dc4aff0ac834

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº **0000001086/2025**, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de